



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA**

**PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**

**INDICAÇÃO Nº 143/2009**

**AUTORIA: Vereador Sebastião Rinaldi e Rinaldo Miranda  
Constanci.**

Com fulcro no artigo 164, do regimento interno desta casa de Leis, indico à mesa diretora, ouvindo o soberano plenário, encaminhando expediente ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Valmir Luiz Moretto .

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito, para que seja efetuado dreno dentro da propriedade do Sr. Genizio na divisa com o Sítio do Sr. Neury, aproximadamente 200 metros de dreno

**JUSTIFICATIVA**

Justificamos a presente indicação, pois a mesma fica sem condições de trafego na época das águas.

Sala das Sessões, aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2009.

Sebastião Rinaldi  
Vereador DEM

Rinaldo Miranda Constanci  
Vereador PP

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

Em 24 de setembro 2009

Antônio Marcos Finze

1º. SECRETÁRIO